

## A CANONIZAÇÃO DO GOVERNO MISERICORDIOSO DAS ALMAS: A MEMÓRIA DA PRELATURA DE SÃO BARTOLOMEU DOS MÁRTIRES

JULIANA TORRES RODRIGUES PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

julianatrp@gmail.com

**RESUMO:** Em novembro de 2019, celebrou-se a canonização de Bartolomeu dos Mártires, O.P., arcebispo de Braga de 1559 a 1582. Uma das mais notáveis personagens da Reforma Tridentina, converteu-se em importante instrumento na edificação de uma certa memória da Ordem dos Pregadores. Modelo dominicano do ideal do bispo pastor de almas, foi celebrado em duas peças que auxiliariam o encaminhamento de sua canonização, ambas escritas por confrades, em momentos distintos. Este artigo analisa a construção desta memória santificada dentro da Ordem, até os primeiros procedimentos para sua canonização, dos quais parecem emergir duas questões fundamentais: os estranhamentos com autoridades seculares e religiosas a que o exercício de seu zelo governativo o conduziram e a atitude benevolente para com o rebanho.

**PALAVRAS-CHAVE:** Santidade; episcopado; dominicanos; Reforma Católica.

**ABSTRACT:** In November 2019, the canonization of Bartolomeu dos Mártires, O.P., archbishop of Braga from 1559 to 1582, was celebrated. One of the most notable characters of the Tridentine Reformation, he became an important instrument in the building of a certain memory of the Order of Preachers. As a dominican model of the ideal of the bishop pastor of souls, he was celebrated in two pieces that would help to carry out his canonization, both written by

\* Este artigo é uma versão do texto PEREIRA, Juliana - Sanctity in the Order of the Preachers: Friar Bartolomeu dos Mártires and the tridentine model for episcopal authority (XVIth-XVIIIth centuries). "HORIZONTE: REVISTA DE ESTUDOS DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ONLINE)", v.15 (2017), p. 1394 - 1422. repensado à luz da recente canonização de São Bartolomeu dos Mártires. O texto original integrou a Positio super canonizatione acquirunt do processo de canonização de 2019, pelo que agradeço imensamente à Ordem dos Pregadores pela honra de poder colaborar para a concessão do estatuto de santidade a Bartolomeu dos Mártires, que desde o início de minha vida acadêmica me intrigou e me impeliu à pesquisa, a quem dediquei tantos anos de estudo, acabando por se tornar, inegavelmente, parte importantíssima de minha própria trajetória. Realizei algumas alterações e acréscimos ao texto, frutos de minhas releituras e de novas reflexões que procuram aprofundar a ideia de misericórdia na obra e atuação do arcebispo e de confrades e teólogos que com ele conviveram ou de alguma forma dialogaram, pesquisa que conta com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

confreres, at different times. This article analyzes the construction of this sanctified memory within the Order until the first procedures for his canonization, from which two fundamental questions seem to emerge: the strangeness with secular and religious authorities to which the exercise of his governmental zeal led him and the benevolent attitude towards his flock.

**KEYWORDS:** Sanctity; episcopate; Dominicans; Catholic Reformation.

São Bartolomeu dos Mártires foi certamente uma das mais notáveis personagens da Reforma Tridentina, convertendo-se em importante instrumento na edificação de uma certa memória da Ordem dos Pregadores. Enquanto objeto de devoção popular por sua dedicação ao cuidado de seus diocesanos e à aplicação das novas diretrizes de reforma em sua igreja, a memória construída sobre sua atuação foi a de rigor no cumprimento dos cânones e na correção do clero sob sua tutela, mas de extrema benevolência no trato com suas ovelhas. Um ícone dominicano disseminador do ideal do bispo pastor de almas, celebrado em duas peças que auxiliariam o encaminhamento de sua canonização, ambas escritas por confrades, em momentos distintos. Todavia, algumas de suas ações parecem ter sido ponto de controvérsia para a construção de sua imagem santificada, fazendo colidir com os negócios religiosos as controvérsias políticas e jurisdicionais. É precisamente este imbróglío o objeto desta análise, da escrita das célebres *Vidas* do arcebispo aos primeiros passos oficiais de sua beatificação e canonização, do qual parecem emergir duas questões fundamentais: os estranhamentos com autoridades seculares e religiosas a que o exercício de seu zelo governativo o conduziram e a atitude benevolente e de congraçamento para com o rebanho em tempos de fragmentação no seio da Igreja.

Figura que parece ter recebido maior atenção de religiosos, polemistas políticos e literatos<sup>1</sup> que propriamente de historiadores, seu perfil ativo e combativo, seus inúmeros escritos, a produção de cunho hagiográfico que partiu da Ordem dos Pregadores e o lugar privilegiado de que dispõe na memória portuguesa convidam a uma análise acurada. Dois são os temas que parecem centralizar as reflexões sobre o prelado. Bartolomeu dos Mártires figura como

---

<sup>1</sup> Sobre esta memória entre religiosos e polemistas, ver: PEREIRA, Juliana - *Patriotismo de Frei Bartolomeu dos Mártires: O Arcebispo de Braga na crise sucessória portuguesa de 1580, entre História e Memória*. "Revista de História (USP)", v. 178 (2019), p.1-29. . Dentre os contributos de religiosos, destacamos os valiosos estudos de Raul Rolo, dotados de clara preocupação com o aparato documental. Ver: ROLO, Raul - *O bispo e a sua missão pastoral segundo D. Frei Bartolomeu dos Mártires*. Porto: Movimento Bartolomeano, 1964; Idem - *Formação e vida intelectual de D. Frei Bartolomeu dos Mártires*. Porto: Movimento Bartolomeano, 1977. Há, evidentemente, outros trabalhos de caráter biográfico ou que abordam aspectos específicos de sua trajetória e prelatura. Sem pretender esgotá-los, serão aqui indicados à medida que se fizer necessário.

personagem de alto relevo nos trabalhos de historiadores que impulsionaram o uso do conceito de Reforma como uma nova chave para se pensar o longo processo de crítica e reformulação conduzido pela Igreja entre fins do Medievo e princípios da Época Moderna.<sup>2</sup> Mais recentemente, figura em estudos dedicados às ponderações sobre as sobreposições, imbricamentos e complementaridades entre o episcopado e os Tribunais do Santo Ofício,<sup>3</sup> na esteira dos fundamentais estudos de Prosperi sobre os “tribunais da consciência”.<sup>4</sup>

Nascido em Lisboa em 1514 e batizado Bartolomeu Fernandes, parece ter sido cedo destinado à vida monástica por uma família de modesto poderio econômico, que logo investiu em seus estudos. Em 1528, juntou-se finalmente aos dominicanos, professando aproximadamente um ano depois, tomando o nome de “do Vale” em homenagem a seu avô.<sup>5</sup> Dos Mártires, referência à igreja lisboeta, seria um epíteto tomado posteriormente.

O jovem Bartolomeu mostrou-se logo promissor; terminando os estudos de teologia, iniciou atividades como leitor de artes e transferiu-se junto com o *studium* de Lisboa para Santa Maria da Vitória, ou seja, o Mosteiro da Batalha. A convocatória para o serviço da coroa, no entanto, decretava o fim de sua estada naquele sítio. Não é claro se a requisição partira de D. Luís<sup>6</sup> ou do cardeal D. Henrique, mas a notabilidade alcançada pelo jovem mestre o colocava na esfera palaciana. Em 1552, dirigia-se a Évora para atuar como tutor de D. António, filho ilegítimo de D. Luís,<sup>7</sup> no colégio que o cardeal destinava aos inicianos. Poucas informações restam sobre o hiato até sua nomeação como prior de Benfica, posição que exerceu muito brevemente, até sua nomeação por D. Catarina para a mitra bracarense, primaz das Espanhas, um dos mais prestigiados postos da igreja lusitana.<sup>8</sup>

<sup>2</sup> JEDIN, Hubert - *L'évêque dans la tradition pastorale du XVIe siècle*, trad. Paul Broutin. Bruges: Desclée De Brouwer, 1953; TELLECHEA IDÍGORAS, José Ignacio - *El obispo ideal en el siglo de la reforma*. Roma: Iglesia Nacional Española, 1963.

<sup>3</sup> MARCOCCI, Giuseppe - *I custodi dell'ortodossia. Inquisizione e chiesa nel Portogallo del Cinquecento*. Roma: Edizioni di Storia e Letteratura, 2008. Idem - *O arcebispo de Braga, D. Frei Bartolomeu dos Mártires (1552-1582). Um caso de inquisição pastoral?* “Revista de História da Sociedade e da Cultura”, n. 9 (2009), p. 119-146. PAIVA, José Pedro - *Baluartes da fé e da disciplina: o enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal (1536-1750)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011; PEREIRA, Juliana - *Batalha fraterna: D. Frei Bartolomeu dos Mártires e a defesa da autoridade episcopal na Reforma Católica (1559-1582)*. Jundiá: Paco, 2018.

<sup>4</sup> PROSPERI, Adriano - *Tribunali della coscienza. Inquisitori, confessori, missionari*. Turim: Einaudi, 2009.

<sup>5</sup> *Livro das profissões do Convento de São Domingos de Lisboa [1516-1599]*. Porto: Arquivo Histórico Dominicano Português, 1974, p. 6.

<sup>6</sup> A requisição foi atribuída a d. Luis por Luís de Sousa. Ver: SOUSA, Luis de - *Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires* [1619], v. 3. Lisboa: Sá da Costa, 1946, v. 1, p. 33-40.

<sup>7</sup> Como se sabe, d. António foi um dos postulantes à coroa em 1580, para o que não contou com apoio do antigo mestre, como será tratado adiante.

<sup>8</sup> Conforme indicou Paiva, é possível considerar a nomeação uma solução de compromisso, para não ferir o equilíbrio entre as casas nobiliárquicas. Paiva, José Pedro - *Os Bispos de Portugal e do Império. 1495-1777*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, p. 331-332.

Foi justamente com sua ascensão ao episcopado, com o senso de poder conferido pela posição, do qual se utilizou amplamente em prol da aplicação da reforma e do cumprimento de seu papel como pastor, como, por exemplo, na implementação dos decretos disciplinares tridentinos, ou no exercício do pleno direito de visita, também conferido pelo Concílio, que tiveram início muitas das controvérsias que parecem ter sido pontos delicados para sua canonização. Somado ao prestígio que alcançou junto à Cúria romana e ao apreço popular de que sua imagem desfrutou, seu zelo pela grei o fez despontar como exemplo a ser glorificado dentro da Ordem, como modelo para o exercício do pastorado, em duas peças: a primeira por Luis de Granada, seu superior como provincial, com quem conviveu no período eborense; a segunda, décadas mais tarde, pelo renomado cronista da Ordem Luís de Sousa. Cada um dos escritos sobre a vida do arcebispo apresentava uma estrutura distinta e acionava argumentos específicos. No entanto, apesar das notáveis diferenças entre eles, a exaltação do biografado como modelo santificado permite articulá-los para uma análise acerca dos arquétipos celebrados entre os pregadores, no período compreendido entre os séculos XVI e XVII.

### **A espiritualidade de Luis de Granada e o arquétipo episcopal tridentino**

É possível afirmar que Granada trabalhou na biografia de Bartolomeu dos Mártires<sup>9</sup> até pelo menos 1582, quando o arcebispo se retirou para o convento de Viana. A obra permaneceria aparentemente incompleta, visto que o biógrafo faleceu em 1588, anos antes do objeto de sua homenagem, e só veio a ser publicada em 1615 em Valladolid por Juan López, bispo de Monopoli. Esta deve ser pensada no conjunto dos seus inúmeros escritos, alguns dos quais dedicados a ressaltar as virtudes daqueles que compunham o círculo reunido em torno do colégio jesuítico de Évora, como é o caso da biografia do próprio D. Henrique.<sup>10</sup> Refletindo mais seu próprio autor do que o biografado, celebrava mais uma dedicação à piedade e à mística que seus feitos como arcebispo, construída como um espelho de bispos – um espelho focado nas virtudes, como se verá adiante. Por outro lado, a peça de Sousa, publicada em 1619, já poderia ser marcada como hagiográfica, e com o objetivo de glorificar a Ordem, parte de um projeto maior de registrar a memória da regra.

<sup>9</sup> GRANADA, Luis de - Vida de Don Fr. Bartolomé de los Mártires, Arzobispo de Braga. In HUERGA, Alvaro (org.) - Fray Luis de Granada. Obras Completas. Tomo XVI. Madrid: Fundación Universitaria Española, 1997. Doravante indicada como *Vida de Don Fr. Bartolomé de los Mártires*, p. 153-206.

<sup>10</sup> GRANADA, Luis de - Historia de las virtudes y oficio pastoral del Sereníssimo Cardenal D. Enrique, Arzobispo de Évora, que después fue gloriosísimo Rey de Portugal. In HUERGA, Alvaro (org.) - Fray Luis de Granada. Obras Completas. Tomo XVI. Madrid: Fundación Universitaria Española, 1997, p. 121-152.

A mística, como se sabe, marcou a vivência religiosa nos reinos hispânicos ao longo dos séculos XVI e XVII. Uma vivência da fé desprovida de amarras, mais conectada aos sentidos e à experiência individual que à tradição. Tendência da qual Granada foi um dos propulsores como parte do círculo em torno a Juan de Ávila. A percepção dos tribunais da fé acerca do chamado ‘alumbradismo’ como heterodoxo colocou Granada sob a mira da Inquisição, o que esteve na raiz de sua decisão de transferir-se para Portugal, como se sabe.<sup>11</sup> Indícios de tal espiritualidade podem ser encontrados em diversos pontos ao longo da *Vida*. Ao elogiar a dedicação de Bartolomeu ao estudo da doutrina, Granada proclamava sua inclinação à mística junto à Escolástica, dedicando-se à obra de Dionísio, São Bernardo, São Boaventura e Gerson. Suas leituras de tais autoridades o teriam levado a escrever seu *Compêndio*, um de seus tratados menos discutidos.<sup>12</sup> Seu gosto por este tipo de leitura ter-se-ia intensificado após o contato com adeptos da mística em Lisboa, onde teria se instalado por um breve período após ter deixado Évora. Sem nomear quem seriam estes adeptos, um cuidado significativo, uma vez que falava talvez de seu próprio círculo, Granada afirmava como esta aproximação faria com que Bartolomeu dos Mártires visse a experiência da caridade como chamado divino. O valor da oração e da mortificação como pilar do que Granada chamou de “homem interior” encontra-se por todo o volume. Esta seria uma das mais importantes lições ensinadas aos noviços do Mosteiro de Benfica.<sup>13</sup> Sem esses dois elementos, combustível para o fogo da alma, a religião não passaria de uma máscara. Algumas das imagens construídas por Granada pareciam tender a aproximar o arcebispo à espiritualidade mística, como o “fogo que queimava em seu coração”,<sup>14</sup> a celebração da missa como caminho para manter aceso o fogo divino no espírito, o uso do tempo gasto no trajeto entre uma igreja e outra quando em visitação para a oração, a meditação ou os exercícios espirituais aos quais frequentemente se entregava, as vigílias, o estudo dos sermões e meditações na expectativa da manifestação de Deus.<sup>15</sup> Claramente, de acordo com Granada, sua tendência à meditação e à prática de exercícios espirituais o teriam acompanhado até seus últimos dias.<sup>16</sup> E, acima de todas, uma das imagens finais da *Vida*, a memória do arcebispo que se imaginava sugando o sangue de Cristo ao rezar.<sup>17</sup>

<sup>11</sup> Sobre o alumbradismo, ver, dentre outros: PASTORE, Stefania - *Una herejía española: conversos, alumbrados e Inquisición (1449-1559)*. Madrid: Marcial Pons, 2010.

<sup>12</sup> MÁRTIRES, Bartolomeu dos - *Compêndio de doutrina espiritual* [1582]. Lisboa, 2000.

<sup>13</sup> *Vida de Don Fr. Bartolomé de los Mártires*, p.158.

<sup>14</sup> *Vida de Don Fr. Bartolomé de los Mártires*, p. 158.

<sup>15</sup> *Vida de Don Fr. Bartolomé de los Mártires*, p. 171-172.

<sup>16</sup> *Vida de Don Fr. Bartolomé de los Mártires*, p. 205.

<sup>17</sup> *Vida de Don Fr. Bartolomé de los Mártires*, p. 203.

Enquanto confessor de D. Catarina e provincial dominicano em Portugal, Granada provavelmente teve papel fundamental na escolha de Bartolomeu dos Mártires para a mitra. Naquele momento, eram conhecidos de longa data. O projeto de D. Henrique de educar o sobrinho no colégio jesuítico que fundara em Évora, mais próximo de seus olhos, aproximou Bartolomeu da religiosidade inaciana e de renomados religiosos ligados à teologia mística, como Luis de Granada. A permanência em Évora como mestre entre os inacianos e o convívio com Granada e ainda ocasionalmente com o cardeal marcariam sua espiritualidade e suas concepções sobre o governo da diocese, do que são evidência tantas tópicas em seus tratados, bem como a própria participação dos jesuítas em seu governo de Braga.<sup>18</sup>

Apesar de tais aberturas pontuais, Bartolomeu dos Mártires certamente não poderia ser caracterizado como um propagador da mística. Um homem da ação muito mais que da contemplação, seus escritos funcionavam como ferramentas em seu plano de governo diocesano, do que o melhor exemplo é o catecismo elaborado para os clérigos do arcebispado.<sup>19</sup> Granada, todavia, marcaria seu confrade como rigoroso adepto de uma espiritualidade que é difícil de se perceber nos registros que temos de seus posicionamentos teológicos ou sobre sua atuação como arcebispo.

A *Vida* do arcebispo de Braga lançava para seus leitores o exemplo da espiritualidade e das virtudes que deviam ser trabalhadas nos verdadeiros pastores. Apresentado como modelo vivo a ser seguido, o perfil de Bartolomeu dos Mártires estabelecia regras positivas de conduta e exercício espiritual, podendo ser considerada também um espelho. Conforme demonstrou Herbert Grabes,<sup>20</sup> tantos foram os objetos deste gênero literário em pleno florescimento a partir do Baixo Medievo, impulsionando a edificação de tipos ideais para distintos ofícios e lugares sociais. A figura do bispo não escapou de ganhar contornos sólidos. José Pedro Paiva agrupou esta literatura em fases, da crítica do século XV, focada nas obrigações cotidianas do prelado, à elaboração de um arquétipo que oferecesse um arcabouço teológico ao episcopado católico na esteira das

---

<sup>18</sup> Ideia já indicada por MARCOCCI, Giuseppe - *O arcebispo de Braga, D. Frei Bartolomeu dos Mártires... op. cit.*. Amélia Polónia traçou uma comparação entre a espiritualidade do dominicano e a do cardeal, que também ocupara a mitra bracarense, apontando preocupações comuns no que diz respeito ao governo da grei, apesar da impossibilidade de residência e dedicação exclusiva à prelatura por parte de D. Henrique. Ver: POLÓNIA, Amélia - O Cardeal Infante D. Henrique: um prelado no limiar da viragem tridentina. In *IV Centenário da morte de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires: Congresso Internacional*. Fátima: Movimento Bartolomeano, 1994, p. 245-259.

<sup>19</sup> MÁRTIRES, Bartolomeu dos - *Catecismo ou Doutrina Cristã e Práticas Espirituais* [1564]. Porto: Movimento Bartolomeano, 1962.

<sup>20</sup> GRABES, Herbert - *The mutable glass: Mirror-imagery in titles and texts of the Middle Ages and the English Renaissance*. Cambridge-Nova York: Cambridge University Press, 2009.

discussões tridentinas, situando o bispo como pastor de almas.<sup>21</sup> Se a biografia de Bartolomeu dos Mártires pode ser enquadrada como um espelho, tal qual os espelhos de príncipes escritos a partir do século XII analisados por Senellart, que faziam do príncipe um espelho-modelo,<sup>22</sup> outro esforço de Granada de traçar um arquétipo para o episcopado pode ser acomodado nos espelhos para pastores do século XVI: em 1565, Granada publicou seu *De officio et moribus episcoporum*,<sup>23</sup> que argumentou ser uma extensão do sermão preparado para a ordenação do bispo de Miranda, D. António Pinheiro. Diversos são os pontos em comum às duas obras. A tentativa de incitar o episcopado a reformar-se, assumindo seu lugar como pastores da grei, partia sempre da crítica à corrupção e comportamentos mundanos de bispos que não cumpriam com suas obrigações de cura e governo das almas, clamando pelo retorno a um cristianismo primitivo idealizado, ao esforço pedagógico apostólico, à era dos Pais da Igreja, que constituíam referências primordiais na nova proposta de bispo ideal delineada nos espelhos de Granada e do próprio Bartolomeu dos Mártires.<sup>24</sup> Mais um traço comum aos dois espelhos, o verdadeiro pastor não precisava de nada além das virtudes essenciais ao governo da grei – e o arcebispo de Braga, desprovido de títulos nobiliárquicos, era para esta empresa o exemplo perfeito.

Outra semelhança entre as duas peças de Granada é o argumento da virtude da caridade como virtude primordial, aquela que rege todas as demais. Na *Vida*, era celebrada como uma das maiores preocupações do dominicano, ao passo que não se limitava a dividir e doar tudo o possível aos pobres, mas também a garantir à população a esmola espiritual. Granada exaltava sua atuação quando teria cuidado de provisões para o arcebispado em tempos de carestia, tomando a liderança do hospital, provendo-o de suprimentos e médicos - um bom paralelo à metáfora do ofício episcopal como ofício de médico. E se as esmolas espirituais são superiores às corporais, o arcebispo cumpria exemplarmente a função de cuidar de suas ovelhas, aproximando-se delas, corrigindo suas faltas e oferecendo o alimento pela pregação e administração dos sacramentos.

Conceito chave na *Vida* de Granada, e também na de Sousa, é a humildade. Frugalidade e humildade em sua casa, na falta de conforto em que vivia, em sua alimentação, reduzida ao estritamente necessário, jejuando e reduzindo seu consumo de carne para destinar mais comida aos pobres, no número de

<sup>21</sup> PAIVA, José Pedro - *Os Bispos de Portugal e do Império. 1495-1777*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006.

<sup>22</sup> SENELLART, Michel - *As artes de governar: do regimen medieval ao conceito de governo*. São Paulo: 34, 2006.

<sup>23</sup> GRANADA, Luis de - *De officio et moribus episcoporum* [1565]. In Huerga, Alvaro (org.) - *Fray Luis de Granada. Obras Completas*, XV. Madrid: Fundación Universitaria Española, 1997, p. 191-405.

<sup>24</sup> Ambos tomariam como referência primária a Regra Pastoral de Gregório. Ver: MÁRTIRES, Bartolomeu dos - *Estímulo de Pastores* [1565]. Porto: Movimento Bartolomeano, 1981.

familiares que o serviam, em suas roupas feitas de lã e não de linho. No escrito de Granada, vale a máxima de punir a carne para disciplinar o espírito; a vida de seu confrade é pintada como perpétua mortificação e privação, reduzida a um mínimo necessário, sempre indicando que todos os recursos que a mitra lhe conferia eram destinados àqueles que ele acreditava serem seus verdadeiros donos: os fiéis necessitados.<sup>25</sup>

É interessante perceber como reverbera no tratado esta imagem do prelado como médico na consolidação da memória de Bartolomeu dos Mártires como um corretor piedoso, aproximando-o do médico, mas também do mestre, em oposição ao juiz. Ele não corrigia os pecados e heresias de seus súditos com severidade, censura ou ira, mas amor e zelo. Penas pecuniárias eram evitadas e a excomunhão não era sequer considerada como opção.<sup>26</sup> Seu objetivo era curar as almas e guiá-las novamente junto ao rebanho, ao invés de afastá-las e dá-las aos lobos. Nas palavras de Granada, aqueles que eram corrigidos por ele “terminavam emendados e não antagonizados”.<sup>27</sup> Sua moderação ou rigor dependiam do que ele considerava melhor para aquela ovelha – e era obrigação do bispo conhecer todas elas e saber o remédio que melhor cabia a cada uma, garantindo que aquela ovelha não iria se afastar das demais no caminho para a salvação.<sup>28</sup> Uma conduta que deixava a escolha da correção ao prelado, que poderia optar por silenciar e tratar com benevolência delitos graves ou que pudessem gerar escândalo.<sup>29</sup>

Esta postura paciente, benevolente e que alçava o bispo à posição de corretor supremo e guia pode ser concluída pela análise documental. Indícios de que Bartolomeu dos Mártires corrigia fraternalmente seus súditos e os absolvía no foro da consciência, como autorizava o Concílio de Trento, estão presentes em confissões e denúncias feitas ao Santo Ofício e em visitas pastorais.<sup>30</sup> Esta ideia encontrou alargada expressão no espelho de bispos escritos pelo arcebispo durante sua participação em Trento, o *Estímulo de Pastores*, oferecido a Carlo Borromeo,

<sup>25</sup> Sobre o exercício de obras caritativas pelo arcebispo, ver: MARQUES, João Francisco - *O prelado, o povo e a conjuntura: solidariedade social e solicitude caritativa de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires*. “Cadernos Vianenses”, v. 33 (2003), p. 33-58.

<sup>26</sup> *Vida de Don Fr. Bartolomé de los Mártires*, p. 187. A posição de Bartolomeu dos Mártires era expressa em seu espelho: o afastamento do fiel do corpo da Igreja dificultava a emenda. Ver: MÁRTIRES, Bartolomeu dos - *Estímulo de Pastores...* op. cit., p. 168.

<sup>27</sup> *Vida de Don Fr. Bartolomé de los Mártires*, p. 185.

<sup>28</sup> *Vida de Don Fr. Bartolomé de los Mártires*, p. 186-188.

<sup>29</sup> Conclusão indicada por MARCOCCI, Giuseppe - *O arcebispo de Braga, D. Frei Bartolomeu dos Mártires...* op. cit., e desenvolvida por PEREIRA, Juliana - *Batalha fraterna...*, op. cit..

<sup>30</sup> *Liuro da visitação que se [a Inquisição] fez na Cydade de Braga e seu Arcebispado [1565]*. Porto: Arquivo Histórico Dominicano Português/Movimento Bartolomeano, 1974; ADB, *Gaveta das Concórdias e Visitas*: 25, 26, 27, 29, 29, 30,31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 45, 46,49, 51,52 54 58, 81, 110).

um dos responsáveis pela difusão do tratado por toda a Europa Católica.<sup>31</sup>

Definindo o episcopado, pela autoridade da *Pastoral* de Gregório, como a “condução dos povos”,<sup>32</sup> clamava aos bispos que assumissem as funções de vigilância e cuidado em um governo apostólico, particularizado, da grei. Tal proximidade a cada ovelha permitiria a justa correção, fundada antes na misericórdia e na paciência que na rispidez. O arcebispo ia, porém, ainda mais longe, retomando novamente São Gregório: o êxito da emenda poderia ser alcançado pela tolerância temporária nos casos em que o delinquente não estivesse pronto para ser corrigido.<sup>33</sup> Para não infamar e afastar, causando a perda irreparável de uma ovelha, propunha uma correção paulatina.<sup>34</sup>

Apesar desta atitude ao menos ambígua no que diz respeito à sobreposição jurisdicional entre bispos e inquisidores, nem Granada nem Sousa mencionaram o Santo Ofício. O tribunal é deixado de lado, quase como se não existisse. As hagiografias refletem bem um aspecto do governo bartolomeano: em seu programa de reforma, a autoridade contra a heresia e todos os pecados e ameaças à salvação de suas ovelhas eram responsabilidade do pastor. Este possível mal estar era, no entanto, silenciado. No caso de Granada, lacuna expressiva e compreensível, quando se considera os problemas que teve com a Inquisição em Castela.<sup>35</sup>

Caridade significava perdão, mas também orientação. E, se garanti-la era obrigação do bispo, todas as tarefas relacionadas à promoção do conhecimento sobre a doutrina católica e acesso à palavra de Deus eram exercidas com afincamento pelo arcebispo, traço comum às duas *Vidas* e como indicam tantas fontes. A diligência em implementar os decretos tridentinos e aprovar a legislação metropolitana para garantir o direito episcopal de visita a todas as igrejas da arquidiocese, a introdução de regras estritas para a ordenação, a residência dos clérigos com cura de almas, a pregação e a administração regular dos sacramentos, tudo isso colaborou para consagrar a figura do dominicano como pilar da reforma tridentina e o conduziu a uma longa batalha contra o Cabido da Sé, questão que marcou a prelatura de Bartolomeu dos Mártires,<sup>36</sup> mas

<sup>31</sup> BA, F 124, inf. 253r-255v.

<sup>32</sup> MÁRTIRES, Bartolomeu dos - *Estímulo de Pastores...* op. cit., p. 11.

<sup>33</sup> MÁRTIRES, Bartolomeu dos - *Estímulo de Pastores...* op. cit., p. 288-9.

<sup>34</sup> Esta ideia havia já sido abordada em seus escritos do tempo do Mosteiro da Batalha. Ver: PEREIRA, Juliana - *Batalha fraterna...* op. cit., p. 59-138.

<sup>35</sup> Depois de ter alguns de seus escritos incluídos no *Index*, Granada tentou minimizar sua situação com o Inquisidor Geral Valdés, sem sucesso. Ver: RODRIGUES, Maria Idalina - *Fray Luis de Granada y la literatura de espiritualidad em Portugal (1554-1632)*. Madrid: Universidad Pontificia de Salamanca/Fundación Universitaria Española, 1988.

<sup>36</sup> Há enorme volume de fontes que permitem a análise acurada desde conflito. ADB, *Gaveta de Concílios e Sinodos*: 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22; *Gaveta das Concórdias e Visitas*: 25, 26, 27, 29, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 45, 46, 49, 51, 52 54 58, 81, 110.

praticamente não foi mencionada por Granada. A composição para aceitação pelo Cabido dos decretos de reforma foi apresentada como exemplo de seu caráter misericordioso e de como um bispo humilde, dedicado a suas ovelhas, deve agir em casos de alteração.<sup>37</sup>

Nesse sentido, outro sinal de seu exercício supremo de autoridade tomado como disposição para a correção é o disciplinamento do clero, responsável por ditar o exemplo de retidão e moralidade. Granada insistia que o arcebispo não deixava passarem suas faltas, fossem esses pecados de mau comportamento, relacionados à luxúria ou à negligência, como não procederem à celebração dos sacramentos ou à pregação.<sup>38</sup> Mais ainda, um clero mais preparado poderia servir melhor à grei, e a melhor forma de disciplinar e formar os eclesiásticos teria sido a fundação do seminário e a doação do Colégio de São Paulo aos jesuítas, permitindo que a mitra dispusesse de catequistas, pregadores e sobretudo confessores, o que fica claro ao se analisar a política do arcebispo a respeito do Colégio.<sup>39</sup> Tais demandas foram solucionadas não só com medidas de longo prazo mas também com a adoção de soluções imediatistas, como a publicação do catecismo escrito por ele e publicado em 1564, com conteúdo para pregação todos os domingos e principais festas.<sup>40</sup>

Como já indicado, as questões políticas em que esteve envolvido estão ausentes da *Vida* de Granada. Este construiu uma imagem santificada de um bispo zeloso, mas não engajado em qualquer tipo de conflito político ou por privilégios, afastando-o das armadilhas da ganância e do orgulho. Seu foco era apresentá-lo como modelo de uma conduta regida por humildade, caridade, piedade e devoção. Um modelo positivo construído sobre as virtudes teológicas – fé, esperança e caridade –, sobre sua espiritualidade e senso de obrigação, e não tanto sobre seus feitos.

É interessante que os sucessos de milagres tenham sido deixados para uma pequena parte ao fim do tratado.<sup>41</sup> Ainda que, como indicara já André Vauchez, os sucessos de eventos miraculosos e maravilhosos tivessem há muito perdido a centralidade nas vidas de santos, dividindo importância com a obra e a reputação como critérios importantes para os postulantes à santidade,<sup>42</sup> em ambas as *Vidas* de Bartolomeu dos Mártires eles ocupavam um espaço consideravelmente

<sup>37</sup> *Vida de Don Fr. Bartolomé de los Mártires*, p. 197.

<sup>38</sup> ADB, *Visitas e Devassas*, 47, 435.

<sup>39</sup> A percepção do arcebispo sobre a instrução dos confessores como a mais importante é muito clara nas cartas trocadas com o diretor do colégio: Carta de Tholosa para Borja. Braga, 5 de janeiro, 1569. ARSI, *Antica Compagnia*, Assistentia Lusitaniae, Lusitania, 63, f. 5-6.

<sup>40</sup> MÁRTIRES, Bartolomeu dos. *Catecismo...* op. cit.

<sup>41</sup> *Vida de Don Fr. Bartolomé de los Mártires*, p. 204-205.

<sup>42</sup> VAUCHEZ, André - *La sainteté en Occident aux derniers siècles du Moyen Age: d'après les procès de canonisation et les documents hagiographiques*. Rome: École Française de Rome; Palais Farnèse, 1988.

diminuto. Nota-se como, tanto em Granada como em Sousa<sup>43</sup>, as narrativas de milagres são similares e rapidamente mencionadas em comparação a tantos outros tópicos. Relatos de doentes curados por assistirem a sua missa, a história de como salvou uma parturiente e seu bebê por ter doado a ela um pedaço de sua vestimenta, o toque taumatúrgico e a salvação de um navio à deriva durante uma tempestade por sua oração são os relatos comuns. Não seria a habilidade de operar milagres o quesito definidor para a elaboração de seu perfil santificado. A insistência nas virtudes por Granada e nos feitos por Sousa foram os caminhos escolhidos para a exaltação de sua figura.

### **O arcebispo pela tinta da Ordem dos Pregadores**

Algumas décadas mais tarde, a publicação da hagiografia pela Ordem indicaria um outro olhar sobre a trajetória do arcebispo, que valorizava o pastorado e vigilância do rebanho e o exercício da justiça e dos direitos que a mitra lhe garantia. Uma vez que a memória que desejavam construir estava voltada para o exercício do múnus episcopal, os conflitos em que se envolveu apareciam na narrativa, mesmo que em pequena escala. Sua dedicação ao ofício que o distinguia como modelo para o episcopado tridentino não era separada da afirmação de sua autoridade.

A hagiografia, publicada em 1619 sob o nome de Luís de Sousa, deve ser considerada como parte de um projeto maior, aquele da monumental história da Ordem. A vida do grande teólogo e dedicado arcebispo encaminha o elogio à regra. O tratado, porém, era marcadamente fruto de um esforço coletivo. Frei Luís de Cácegas fora o responsável por coletar o material e iniciar a escrita. Após sua morte, em 1616, o projeto passava para as mãos de Sousa, que deu prosseguimento à hagiografia e ao memorial, tornando-se um dos mais renomados cronistas do período.<sup>44</sup>

Manuel de Sousa Coutinho nasceu em Santarém em 1555 e professou na Ordem dos Pregadores após longos anos de serviço militar e um casamento. Servindo à Ordem de Malta, foi capturado por muçulmanos, e optou pela vida em Valência após seu resgate. Retornando a Portugal em 1579, casou-se com uma viúva da batalha de Alcácer-Quibir. Parece ter havido alguma rivalidade

---

<sup>43</sup> SOUSA, Luis de - *Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires* [1619], v. 3. Lisboa: Sá da Costa, 1946, p. 184-192. Os volumes da publicação serão doravante indicados como *Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires*.

<sup>44</sup> Entende-se que a noção de autoria era então flexível, e boa parte dos textos, manuscritos ou impressos, estavam sujeitos a toda sorte de alterações, sendo dificilmente fruto de composição unívoca. Compreendemos Sousa como autor da hagiografia dedicado ao objetivo de exaltação de célebre figura da Ordem, como exercício de perpetuação de uma memória da regra, do qual não escapava também a seleção de materiais por Luís de Cácegas. Ver: CHARTIER, Roger. *O que é um autor? Revisão de uma genealogia*. São Carlos (SP): EDUFScar, 2012.

entre Coutinho e os governadores do reino, como indica sua atitude de atear fogo a sua própria casa em Almada em 1599 para que os governadores não pudessem usá-la como refúgio da praga que assolava Lisboa naquele momento. Tendo se dedicado a várias atividades, como o negócio livreiro (o que possivelmente colaborou para sua escolha como cronista com tão pouco tempo entre os dominicanos) e o comércio ultramarino, circulou entre Madrid e América e finalmente retornou a Portugal. Teria sido após a morte de sua filha que ele e sua esposa optaram por abraçar a vida religiosa. Em 1613, professava com o nome de Luís de Sousa.

Como principal divergência entre as duas obras em perspectiva, destacamos que, diferentemente de Granada, Sousa não silenciava sobre os conflitos do arcebispo com outras autoridades – civis ou religiosas – no território bracarense, mas sempre os indicava como causa de tristeza para a arcebispo, que neles entrava puramente para garantir a honra de sua igreja e o bem estar de suas ovelhas, destacando como era sempre ouvido e respeitado por todos aqueles com quem litigou como um pastor exemplar e homem santo.

Os sinais de santidade estariam presentes desde o nascimento, na forma de marcas físicas e uma atitude caridosa e desprendida do mundo. A marca de nascença, uma cruz na mão, sua gravidade e inclinação à religião e aos estudos desde pequeno, o desejo de se desfazer do material e mundano que o teria levado à Ordem, tudo colocado como evidência da santidade do frade.<sup>45</sup> Apenas neste início, tratando de sua profissão e vida claustral, Sousa reproduz o discurso de Granada sobre um pendor para a mística, a devoção, a contemplação e a autopenitência.<sup>46</sup> Tal tendência ao isolamento e o desgosto pelas coisas do mundo não se encaixariam bem no perfil do ativo arcebispo. Logo que a ascensão ao episcopado toma a narrativa, essas matérias são esquecidas e a atividade pastoral e caritativa conduz o discurso. Elementos como a meditação e a oração passam a estar vinculados sempre ao cuidado de suas responsabilidades de cura e retomam seu direcionamento inicial apenas ao fim do tratado, que retrata o momento em que o arcebispo estava instalado no Convento de Viana, após sua dispensa da mitra.

A abnegação e a frugalidade, no entanto, permanecem. Assim como Granada, Sousa insistiu em como ao arcebispo poupava ao máximo em suas acomodações, mesa e serviço, e levava uma vida simples para destinar o excedente à caridade. Mas a continuidade a ser destacada a respeito da caridade é a ideia do pastor

---

<sup>45</sup> Sobre estas tópicas relativas à infância nas vidas de santos e de devotas, ver: MENDES, Paula – *Paradigmas de papel: a escrita e a edição de "Vidas" de santos e de "Vidas" devotas em Portugal (séculos XVI-XVII)*. Porto: CITCEM, 2017.

<sup>46</sup> *Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires*, v. 1, p. 25-40.

como um pai que deve ensinar e guiar com amor. A ideia de governar com amor estava ligada também, nas palavras de Sousa, ao bom governo da justiça secular e eclesiástica. Piedade, compreensão e desejo de emendar infrações deviam ser os valores que motivavam os juízes. Analogia que se repetia entre as *Vidas*, o pastor, como bom médico, cura o doente e aplica todos os remédios possíveis antes de considerar cortar um membro.<sup>47</sup> Repreender e ensinar seria mais eficiente para guiar e corrigir para uma vida livre de pecados que a exclusão de um indivíduo em erro, o que beneficiaria a comunidade, preservada do escândalo e mau exemplo, mas danaria o pecador em isolamento. O pastor não abandona a ovelha perdida aos lobos, mesmo que isso significasse pôr em risco o rebanho ou sua própria vida.<sup>48</sup>

Em um sistema em que a emenda coloca a punição em segundo plano, educação e vigilância tomam o lugar central. O ensino da doutrina católica e a apresentação da palavra divina, dos mistérios, da moral e da ortodoxia cristãs aos diocesanos eram os meios de evitar as faltas; policiar os hábitos e possíveis faltas significava a chance de corrigi-los e colocar os fiéis errantes de volta ao caminho da retidão. Ganha destaque na obra de Sousa, trazendo tópicos características da oratória barroca, a dedicação à pregação como meio de ensino. A adaptação do conteúdo dos sermões à audiência, simplificando a doutrina, usando palavras comuns e fazendo alusões à brevidade da vida e aos terrores das penas infernais de forma dramática e teatral, ganhavam destaque.<sup>49</sup> E novamente a atenção à aplicação da justiça e do ensino seriam em vão sem o esforço para ordenar um clero mais preparado, em doutrina e comportamento. Sousa indicou como o arcebispo não permitia a nomeação de clérigos por requisição da nobreza ou de autoridades seculares, destacando o caso da recusa ao pedido de D. Catarina para que D. António de Meneses fosse indicado para a igreja de Santa Maria de Riba d'Âncora, ciente de que ele não seria um cura residente.<sup>50</sup>

As diferenças entre as duas obras analisadas saltam aos olhos, por exemplo, em um evento central ao qual Sousa dá enorme importância, dedicando a ele dezenas de páginas, quase não mencionado por Granada: a participação de Bartolomeu dos Mártires em Trento. O longo debate sobre a obrigação de residência e a discussão acerca da natureza divina do poder episcopal, garantido

<sup>47</sup> *Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires*, v. 1, p. 79-80.

<sup>48</sup> Em suas análises sobre o governo pastoral, Foucault descreve este dilema como o paradoxo do pastor. Ver: FOUCAULT, Michel - *Segurança, território, população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 172-173.

<sup>49</sup> *Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires*, v. 1, p. 88. Importante análise sobre aspectos da oratória barroca na atividade concionatória jesuítica em Portugal em: PALOMO, Federico - *Fazer dos campos escolas excelentes: os jesuítas de Évora e as missões do interior em Portugal (1551-1630)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2003.

<sup>50</sup> ANTT, Gav. 19, mç. 8, n. 24.

diretamente por Deus ou passado por intermédio papal, foi um problema sem solução, debate que se arrastou por mais de um ano na última fase da assembleia. Longe de ser apenas um mero debate teológico, colocava em questão a autoridade papal sobre os bispos e seus fiéis, além de ferir os privilégios de cardeais e oficiais da Cúria dotados de benefícios.<sup>51</sup> Bartolomeu dos Mártires foi não só parte do grupo que advogava a inclusão da expressão nos decretos, mas foi mesmo um de seus líderes, insistindo que não só decretos disciplinares iriam garantir a retidão do clero, mas que era necessário também um impulso espiritual e teológico como inspiração para o ofício pastoral.<sup>52</sup> Seu posicionamento, no entanto, colidia com a intenção de Sousa de apresentar o dominicano como um clérigo ciente de seu lugar na hierarquia. A exceção foi a apresentação da demanda pelo arcebispo de privilégios advindos do título de Primaz das Espanhas; a questão era colocada na obra como um problema político e diplomático, mas sempre pelo desejo de honrar a igreja bracarense.<sup>53</sup>

Como se percebe pelas questões já indicadas, a narrativa sobre sua atuação em Trento é demasiado ambígua. A primeira menção sobre o problema da instituição divina é de oposição à discussão sobre a natureza do poder episcopal, que tomaria um tempo que poderia ser dedicado a outras soluções, o que em momento algum aconteceu.<sup>54</sup> Poucas páginas depois, apresenta o arcebispo como mais próximo do grupo que defendia os privilégios papais, ao defender que ele afirmava o debate se arrastar sem soluções.<sup>55</sup> Mas estes traços iniciais são confrontados com trechos de um suposto discurso em que teria demandado a afirmação da expressão nos decretos para resolver o problema do absentismo clerical – imagem que reflete suas falas à assembleia, como indica abundante documentação.<sup>56</sup> No entanto, Sousa não oferece maiores informações sobre como o assunto terminou, sugerindo ainda um consenso pacífico.<sup>57</sup> Todavia, mais que silenciar que o dominicano foi um dos nomes de destaque desse debate,

<sup>51</sup> Sobre o Concílio de Trento, em especial sobre o debate sobre o *ius divinum* que mobilizou os últimos anos de assembleia: JEDIN, Hubert - *Storia del Concilio di Trento: La Francia e il nuovo inizio a Trento fino alla morte dei legati Gonzaga e Seripando*. v. 4 (I). Brescia: Morcelliana, 2010; Idem - *Storia del Concilio di Trento: Il terzo periodo e la conclusione. Superamento della crisi per opera di Morone, chiusura e conferma*. v. 4 (II). Brescia: Morcelliana, 2010; PROSPERI, Adriano - *Il Concilio di Trento: una introduzione storica*. Turim: Einaudi, 2001.

<sup>52</sup> Sobre a atuação do arcebispo de Braga em Trento, ver: PEREIRA, Juliana - *Batalha fraterna... op. cit.*, p.139-276.

<sup>53</sup> *Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires*, v. 3, p. 104-111. Em Granada, a questão da Primazia aparecia apenas indicando o uso do título para a impressão do Estímulo de Pastores. Ver: *Vida de Don Fr. Bartolomé de los Mártires*, p. 179-180.

<sup>54</sup> *Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires*, v. 1, p. 222.

<sup>55</sup> *Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires*, v. 1, p. 235.

<sup>56</sup> *Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires*, v. 1, p. 237-243.

<sup>57</sup> *Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires*, v. 1, p. 245.

Sousa não apresentava o problema como uma profunda cisão da assembleia, ocasionada por disputas jurisdicionais e hierárquicas e por privilégios. Ao enfatizar a insistência em uma solução disciplinar para declarar a obrigação de residência, o cronista ecoava o ideal de pastorado consolidado pelo Concílio, mas calava suas características basilares, excluindo o problema do *ius divinum* da narrativa. As disputas parecem esquecidas ao tratar da calorosa recepção que teria recebido em Roma, quando teria se aproximado de Pio IV, garantindo uma série de privilégios, como o direito de absolvição em casos reservados e um jubileu para seus diocesanos.<sup>58</sup>

Similar à apresentação das discussões tridentinas foi aquela sobre os problemas que o arcebispo enfrentou com o Cabido da Sé devido à implementação da reforma na arquidiocese. O Concílio Provincial de 1566 constituiu um campo de batalha entre o arcebispo e o clero catedralício. Sem desejar renunciar a benefícios ou ceder direitos de visita, o Cabido apresentou suas queixas à Congregação do Concílio e procurou intervir em Roma para reverter os ventos de reforma em Braga. Ponto crítico foi a instrumentalização pelo arcebispo da Inquisição, na esperança de silenciar o Cabido.<sup>59</sup> A ameaça do Santo Ofício suspendeu a movimentação aberta do clero catedralício por algum tempo, após as inquirições de Pedro Álvares de Paredes sobre delitos contra os cânones tridentinos.<sup>60</sup> O Concílio Provincial de 1566 acabou reacendendo os problemas, entretanto. Representantes das partes foram enviados a Roma, tendo a questão se encerrado para a Cúria apenas em 1571, com a moderação de algumas soluções importantes, a despeito dos esforços diplomáticos de Bartolomeu dos Mártires.<sup>61</sup> Mas, na *Vida* de Sousa, o arcebispo teria feito um esforço para diminuir a severidade dos decretos, em respeito ao clero local.<sup>62</sup>

Um vislumbre do quão turbulento foi o conflito com o Cabido durante todo o período de sua prelatura são alguns dos capítulos que Sousa dedica aos períodos de visitação das igrejas do arcebispado. São particularmente interessantes para o argumento aqui desenvolvido as passagens sobre seus choques com as ordens militares e com o Visconde de Ponte de Lima. O ato de confisco dos proventos da Ordem de Malta e da Ordem de Cristo para reforma e adorno de suas igrejas levantou os mais variados tipos de censuras, libelos e excomunhões de juízes apostólicos e tribunais seculares, dos quais o arcebispo estaria isento devido ao breve papal recebido em Roma, que o liberava de qualquer tipo de censura e

<sup>58</sup> *Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires*, v. 1, p. 313-319.

<sup>59</sup> ADB, *Gaveta dos Concílios e Sinodos*, 15.

<sup>60</sup> Os registros da visitação foram publicados em: *Livro da visitação...* op. cit..

<sup>61</sup> AAV, *Congr. Concílio*, Libri. Litter., 1, f. 415-416.

<sup>62</sup> *Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires*, v. 2, p. 56-59.

reforçava sua atitude de assegurar sua jurisdição. O litígio aparecia em Sousa como motivado por seu zelo pastoral.<sup>63</sup> O atrito com o bailio da Ordem de Malta em Poiares ocasionado pelo confisco das entradas de uma igreja, narrado de forma a destacá-lo como fidalgo encolerizado e soberbo, ao ter mobilizado sua cavalaria para convocar o arcebispo de seus aposentos, teria se resolvido com palavras severas do dominicano, despertando a luz da redenção no coração do bailio.<sup>64</sup>

O visconde de Ponte de Lima, por sua vez, aparece na hagiografia como um dos maiores oponentes do arcebispo – até o momento em que teria se convertido ao ser testemunha da grande devoção e piedade de Bartolomeu dos Mártires, adquirindo por ele enorme respeito.<sup>65</sup> Sousa não menciona que o visconde foi o líder do levante antonista que ameaçou matar o arcebispo quando ele optou por não apoiar a pretensão de seu antigo pupilo em 1580. A ameaça parece ter pesado gravemente para seu apoio aos Habsburgo e fuga para Tui.<sup>66</sup>

A adesão de Bartolomeu dos Mártires aos Habsburgo em 1580 foi, é claro, questão particularmente delicada. Claro, quando o tratado foi escrito, Portugal permanecia ainda sob o governo dos Felipes, portanto cabia o cuidado de se mostrar fiel à dinastia reinante, ainda mais se considerando o episódio de Almada. Alguns trechos, especialmente os relativos à exposição dos argumentos de D. António, poderiam ser considerados como uma inclinação à solução interna. Sousa menciona uma eleição convocada pelo arcebispo em sequência à fuga dos governadores, sobre a qual não há evidências documentais.<sup>67</sup> A decisão de declarar-se por Castela era, na narrativa, deixada ao povo, e não uma escolha política.<sup>68</sup>

Há muitos outros exemplos de conflitos com representantes da coroa e da nobreza dispersos pela obra, como a ira de um juiz local ao ser emendado, ou a disputa com o ouvidor de Chaves sobre sua tentativa de prender um criminoso que se escondia em uma igreja. Na pena de Sousa, as razões para a interferência do prelado eram sempre ligadas ao cuidado do rebanho, ou à manutenção da imunidade eclesiástica. Na análise das fontes, tais conflitos se compreendem pelo pleno uso dos privilégios a ele concedidos pela mitra<sup>69</sup> e pelos decretos

<sup>63</sup> *Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires*, v. 2, p. 83-96.

<sup>64</sup> *Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires*, v. 2, p. 131-133.

<sup>65</sup> *Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires*, v. 2, p. 96.

<sup>66</sup> AGS, EST., LEG., 412, 235.

<sup>67</sup> A questão foi motivo de longa polémica no século XIX. A hagiografia de Sousa foi atacada neste ponto por BRAGA, Teófilo - *História da Literatura Portuguesa (recapitulação)*, vol. III, Os seiscentistas. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005.

<sup>68</sup> *Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires*, v. 2, p. 264-270.

<sup>69</sup> O arcebispo fez uso de documentos que atestavam um antigo privilégio que garantia ao arcebispo de Braga toda a jurisdição e correções “civilium, et criminalem, altam et bassam, merum, et mixtum imperium”. BPE,

tridentinos, levando a uma sobreposição com as justiças eclesiástica e secular.<sup>70</sup> O episódio sobre a delegação régia liderada por D. Pedro da Cunha no norte do reino também realça os impasses com a coroa. Sousa reconhecia o protesto do arcebispo a D. Sebastião como expressão de seu desgosto por ter sentido sua autoridade sobre seu território atravessada.<sup>71</sup> É notável, todavia, que os episódios escolhidos para a hagiografia se referissem apenas às ordens militares ou à coroa. As questões com o clero diocesano e catedralício e as divergências com a Cúria em Trento foram minimizadas. E as poucas palavras dedicadas a estes conflitos retratavam sempre relações que terminavam com o apaziguamento e a admiração. Bom exemplo é a descrição do suposto encontro com Felipe II na estrada de Trento a Braga, quando o arcebispo teria se recusado a chamar o rei de majestade, argumentando que a reverência a uma majestade mundana ofenderia a majestade divina.<sup>72</sup> Mas o desgosto com o rei certamente deve ser pensado na chave da cólera de Felipe II contra a tentativa de Bartolomeu dos Mártires de aprovar os *Comentarios sobre el Catechismo Christiano* de Carranza na Congregação do *Index* no Concílio, gerando toda uma mobilização dos agentes de Castela em Trento para reaver o feito e para punir o arcebispo, o que jamais aconteceu.<sup>73</sup> A hagiografia não apresenta como a aprovação encaminhada pelo arcebispo foi uma manobra que desviava de algumas das regras da Congregação, na tentativa de garantir este auxílio para seu confrade e declarar o livro isento de suspeitas.<sup>74</sup> Desafios à centralidade romana e fraturas no pleno entendimento do corpo eclesiástico estão ausentes da hagiografia de Sousa. O bom governo da diocese implicava também harmonia e respeito à hierarquia, e o estatuto de santo não poderia ser conferido aos que desafiam Roma e seus colaboradores. Já as batalhas mundanas contra as autoridades seculares que dificultavam o cumprimento de suas responsabilidades e o cuidado do rebanho apareciam como nobres e necessárias, dignas de um santo. Sua busca por assegurar seu poder e jurisdição sobre os diocesanos e clero bracarense, bem como seu clamor sobre a reforma da Igreja ser conduzida pelo bispo como pastor e maior autoridade em seu território perdiam conteúdo político, retratadas como uma história de devoção, cumprimento de uma missão sagrada, orientadas por um senso de obrigação, misericórdia e respeito por aqueles que a isso se opunham – um desejo de curá-los e não de disputar com eles.

---

CV/2-3, em especial f. 60v-61.

<sup>70</sup> *Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires*, v. 2, p. 104-106; ADB, *Coleção Cronológica*, 1846-1849, 1887.

<sup>71</sup> *Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires*, v. 2, p. 201-202.

<sup>72</sup> *Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires*, v. 2, p. 33.

<sup>73</sup> RAH, Processo Carranza, XVII, f. 25.

<sup>74</sup> ACDF, St., St., R1 (e), ff. 562v-563.

## O processo de canonização

O esforço da Ordem para santificar o arcebispo de Braga foi frutífero, tendo a obra de Sousa sido usada para compor o processo. Quase uma década depois da publicação, a Congregação dos Ritos começou os procedimentos para analisar sua beatificação e canonização em 1631, sob a iniciativa de D. Rodrigo da Cunha, então arcebispo de Braga, que desenvolveu expressiva propaganda para tornar públicas as glórias de sua mitra, do que é exemplo seu tratado sobre os ilustres prelados que a governaram.<sup>75</sup> O protagonismo dos Pregadores foi manifesto em fase adiantada do processo, de 1702-1704, nos inquéritos de *non-cultu* e vida e milagres iniciados a pedido do prior do convento de Viana.<sup>76</sup> Mas o projeto de santificar Bartolomeu dos Mártires se arrastaria por séculos. Em março de 1845, seria declarado Venerável por Gregório XVI, e em novembro de 2001 foi beatificado, tendo o milagre proposto para este fim sido reconhecido alguns meses antes, sob o pontificado de João Paulo II. Este artigo se concentrará nestas fases iniciais da empresa.

Os primeiros inquéritos foram de responsabilidade dos carmelitas descalços. Estes (processos ordinários e informativos em Braga e Viana sobre a vida, virtude e milagres, 1631-1635)<sup>77</sup> seguiam a linha da afirmação de santidade pela valorização das virtudes teologais, observância da fé, obediência à Igreja, prática da caridade, humildade, fortaleza de ânimo, disciplina e dedicação ao cuidado dos diocesanos. Esta última, no entanto, era diminuta, aparecendo apenas em pequenos comentários e em uma única questão sobre como conduziu o governo da diocese sem que a grandeza da dignidade tenha lhe subido à cabeça. O exercício do múnus pastoral era aqui direcionado para a exaltação de suas virtudes.<sup>78</sup>

Já uma das relações biográficas mais tardias que compõe o processo, de 1766, composta por Vicente Lupinacer, Provincial da Ordem em Portugal, ia por outro caminho. Esta tomava como base a hagiografia de Sousa e apresentava

<sup>75</sup> CUNHA, Rodrigo da - *Historia ecclesiastica dos arcebispos de Braga, e dos Santos, e varoes illustres, que floreceirão neste arcebispado*. Braga: Manoel Cardoso, 1634-635.

<sup>76</sup> AAV, *Congr. Riti*, Processus, 292, 295.

<sup>77</sup> AAV, *Congr. Riti*, Processus, 291, 293.

<sup>78</sup> Aqui é evidente a semelhança com o processo de canonização de sua grande referência na Cúria, Carlo Borromeo. Para Giuseppe Alberigo, o processo de Borromeo, iniciado em 1604 pela Congregação dos Ritos, focava em suas características pessoais, deixando seus feitos governativos de lado. A construção de um perfil santificado escondia seus conflitos com o clero e as autoridades seculares de Milão. O uso da autoridade conferida pela mitra como instrumento político levou a grandes debates na Congregação dos Beatos. Sua prelatura era considerada por alguns como um desequilíbrio entre poder episcopal e poder papal. Ver: ALBERIGO, Giuseppe - *Carlo Borromeo come modello di vescovo nella Chiesa post-tridentina*. "Rivista Storica Italiana", v. LXXIX (1967), p. 1031-1052; GOTOR, Miguel - *I beati del papa. Santià, Inquisizione e obbedienza in età moderna*. Florença: Leo Olshcki, 2002.

diversas passagens que tratam do perfil combativo de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, destacando seus conflitos com a Coroa, o Cabido e a nobreza e o clero locais. Como não poderia deixar de ser, o documento tem como foco os componentes clássicos de qualquer hagiografia, valorizando a prática da caridade e o cuidado com os diocesanos, que se cumpria por meio das constantes visitas pastorais e consequente inquérito sobre o comportamento de suas ovelhas, e a correção misericordiosa das faltas. No entanto, abria-se espaço para tratar de seus embates com representantes do poder secular e de outras esferas do clero, apresentados no processo como defesa do poder eclesiástico e da autoridade da dignidade episcopal:

um argumento muito convincente da fé heroica do venerável servo do Senhor foi o zelo, e a coragem, que sempre mostrou em defender a imunidade eclesiástica e os direitos de sua dignidade episcopal, não atentando a relações humanas, mas com peito apostólico indo de encontro às afrontas e dificuldades, desprezando ameaças, e perigos, e sustentando longos e dispendiosíssimos litígios nos tribunais régios aos quais foi chamado por seus rivais e contraditores, declarando-se abertamente e com liberdade apostólica diante dos juízes dos ditos Tribunais e do mesmo Rei de Portugal, que ou sua Majestade o deixasse conservar inteiramente a imunidade eclesiástica, que com solene juramento tinha prometido guardar, e conservar no ato de sua consagração, ou provesse em outro sujeito o Arcebispado [...].<sup>79</sup>

O documento indica como principais opositores do arcebispo a Ordem de Malta e o visconde de Ponte de Lima – no entanto, esta peça do processo não deixava de indicar quão intensos eram estes conflitos, entrando em detalhes sobre as diligências movidas pela Ordem. Da mesma forma, as alterações com o visconde de Ponte de Lima eram detalhadas, especialmente em relação aos direitos de visita do arcebispo, embora o papel do visconde nos acontecimentos de 1580 tenha permanecido ausente. Nesta peça, a animosidade ter-se-ia esvanecido por esforço do prelado.<sup>80</sup> Um santo não poderia morrer com inimigos. Da mesma forma, os problemas com o clero não deixaram de figurar na relação de Lupinacer. A longuíssima disputa com o Cabido ganhava magnitude apropriada. O conflito para aprovação dos decretos dos concílios tridentino e provincial aparecem como uma luta para a qual o Cabido teria se preparado cuidadosamente, juntando forças com o clero das dioceses sufragâneas

<sup>79</sup> AAV, *Congr. Riti*, Processus, 298. Cito de cópia localizada no arquivo da Ordem: AGOP, *Series X*, 45.9, f. 53 (tradução minha).

<sup>80</sup> AGOP, *Series X*, 45.9, f.55v-56r; 186v-187r.

e demandando a ajuda da Coroa. O direito episcopal de visita e as faltas do clero também foram pontuadas. Mas, mantendo a justificativa de Sousa, a resolução era encaminhada com uma imagem do arcebispo preocupado com seu clero, tendo se voltado para Roma para minimizar os danos a seu Cabido.<sup>81</sup> Os conflitos com o clero hierarquicamente inferior ganhavam mais espaço, mas o estranhamento com Roma sobre o *ius divinum* era novamente esquecido.

A importância da correção branda e privada e ainda da transigência, como forma de vigilância silenciosa e paciente, se apresenta também nesta relação, segundo a qual o arcebispo agia com delicadeza e benevolência na emenda dos erros de seus diocesanos. Buscava, primeiramente, o arrependimento, aplicando penitências brandas e prezando pelo segredo não infamante. Seu procedimento ao receber uma denúncia era o de dialogar com o denunciado, averiguando a veracidade do conteúdo, e conduzia o pecador ao arrependimento com suas palavras. O exemplo da mulher adúltera que teria atendido ao chamado do arcebispo acompanhada de seu marido é emblemático; o arcebispo teria pedido a ele que tratasse melhor sua esposa, enquanto esta foi admoestada em segredo e brandamente. Da mesma forma, o morador do campo que vivia em luxúria teria sido obrigado a ir viver na cidade, sob maior vigilância do prelado, ao invés de ter recebido punição pública e exemplar.<sup>82</sup> Desenhava-se, então, o perfil do pastor que não expõe a ovelha, nos moldes daquele que sobressai de seu espelho de bispos, que encorajava a correção paciente e misericordiosa, mantendo a coesão do rebanho.

### Considerações finais

A santificação de Bartolomeu dos Mártires foi um projeto que se distendeu e sofreu significativas mudanças ao longo do tempo. Enquanto a exaltação promovida por Luís de Sousa fez pleno uso do modelo de prelado exemplar e virtuoso presente na *Vida* escrita por Granada, deixava de lado o apelo do escrito a uma espiritualidade controversa aos olhos das instituições de vigilância da fé. No entanto, uma das principais características da prelatura do dominicano permaneceu por muito tempo silenciada: as querelas políticas e hierárquicas em que se envolveu, a não ser aquelas que marcavam a superioridade do arcebispo diante do poder secular, mas nunca indicadas como parte de um cenário mais amplo, a luta do episcopado tridentino por autoridade. Somente mais de um século depois seu processo de beatificação e canonização começava a incluir estas questões, não como um problema para a elaboração de um perfil canonizável,

<sup>81</sup> AGOP, *Series X*, 45.9, f. 74r, 174r-174v, 188r-188v.

<sup>82</sup> AGOP, *Series X*, 45.9, f. 186r-186v.

mas como ponto positivo de um perfil ativo cujo objetivo primeiro era o bom governo da diocese e dos diocesanos.

Traço perene é a imagem de um arcebispo que corrige os delitos de seus diocesanos pela via da misericórdia, da paciência, trazendo o fiel para perto de si ao invés de afastá-lo. A ideia de um rebanho coeso, que caminha uniformemente sem que nenhuma ovelha fique destacada e, conseqüentemente, constrangida por suas faltas, é comum a todas as peças que erigiram um perfil santificado do dominicano. Tal aspecto benevolente e paternal se observa em seus escritos, nos registros de visitas e em documentação inquisitorial. Ponto que poderia ser controverso, abrindo espaço para disputas ou sobreposição de jurisdição, a imagem de um arcebispo indulgente atravessaria séculos de inqueritos e relações biográficas. Bartolomeu dos Mártires é o santo que governa a grei pela benevolência.

Por iniciativa do arcebispo de Braga Jorge Ferreira Ortega, a partir de 2015 a canonização de Bartolomeu dos Mártires voltava ser debatida, sendo autorizada por Papa Francisco em janeiro de 2016 a preparação para a canonização equipolente, finalmente celebrada em 10 de novembro de 2019. O uso de tal recurso chama a atenção para o perfil de religioso que se busca alçar ao patamar da santidade, apontando para a canonização das virtudes e do serviço prestado à Igreja e a seus fiéis. A devoção de Bartolomeu dos Mártires a suas obrigações, ao cuidado dos diocesanos, sua dedicação a estar o mais próximo possível de seus fiéis, trazendo-os ao seio da Igreja pela compaixão e benevolência, criando um forte senso de uma comunidade coesa e inabalável, e sua disposição para buscar cada ovelha que se distancie do rebanho refletem o sentido do pontificado de Francisco, em sua tentativa de reconectar os cristãos à Igreja. Diante de grandes perdas para novas agendas cristãs nas últimas décadas, demandando não só uma atitude mais progressista acerca de temas polêmicos como uma maior severidade diante dos delitos do clero, a ideia da presença e da proximidade ao clero e à congregação ganham importância. A canonização do dominicano reflete o ideal do bispo como um pastor, aprofunda suas raízes em um modelo tridentino bem como em um cristianismo primitivo, apostólico, no qual o arcebispo buscou seus parâmetros. Em momentos delicados, emergem modelos que retornam a princípios idealizados e arquétipos inspiradores. Poucos poderiam ser tão úteis como modelo quanto o arcebispo de Braga, dedicado à reforma de sua igreja e diocesanos, mantendo-os no caminho da salvação.

Lista de abreviaturas:

ACDF – Archivio della Congregazione per la Dottrina della Fede

ADB – Arquivo Distrital de Braga  
AGOP – Archivum Generale Ordinis Praedicatorum  
AGS – Archivo General de Simancas  
ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo  
ARSI – Archivum Romanum Societatis Iesu  
AAV – Archivio Apostolico Vaticano  
BA – Biblioteca Ambrosiana  
BPE – Biblioteca Pública de Évora  
RAH – Real Academia de la Historia

Artigo recebido em 2/10/2020

Artigo aceite para publicação em 26/10/2020